PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD

Anexo XXVII do Decreto nº 22.270, de 27/07/2026

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - ETP

Nº 94/2026

Processo Administrativo: 017.008293/2026-31

Data do Pedido: 07 de outubro de 2025

Servidor ou Equipe de Planejamento Responsável pela elaboração do ETP:

Nome: Ketury Keisy Nogueira Tavares	Cadastro: 10079822
Cargo: Assessor IV	Setor: Coordenadoria de Apoio Administrativo - COAD

1. DESCRIÇÃO DO OBJETO

1.1. O presente Estudo Técnico Preliminar tem por objeto a futura aquisição de materiais elétricos, materiais de iluminação, ferragens, acessórios, ferramentas e insumos destinados à execução dos serviços de manutenção preventiva e corretiva das unidades administrativas sob responsabilidade da Secretaria Municipal de Administração – SEMAD, por intermédio do Departamento de Patrimônio, Arquivo, Logística, Conservação e Reparos – DRLP.

1.2. Os quantitativos foram definidos com base no Documento de Formalização da Demanda – DFD, nos levantamentos realizados pela unidade demandante e nas necessidades operacionais identificadas para atendimento das atividades de manutenção predial.

1.3. Os itens foram agrupados em lote único, considerando a similaridade de sua natureza, finalidade e aplicação, visando ampliar a competitividade, racionalizar a gestão da futura Ata de Registro de Preços e proporcionar maior eficiência na execução das atividades de manutenção.

2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO

A presente contratação decorre da necessidade de aquisição de materiais elétricos, materiais de iluminação, ferragens, ferramentas e acessórios destinados à execução dos serviços de manutenção preventiva e corretiva das unidades administrativas do Município de Porto Velho, especialmente aquelas sob responsabilidade da Secretaria Municipal de Administração – SEMAD.

A Secretaria Municipal de Administração, por intermédio do Departamento de Patrimônio, Arquivo, Logística, Conservação e Reparos – DRLP, é responsável pela conservação, recuperação e manutenção das edificações públicas, realizando continuamente serviços de manutenção elétrica, substituição de componentes de iluminação, reparos em instalações elétricas, reposição de ferragens e demais intervenções necessárias para assegurar o adequado funcionamento das unidades administrativas.

Em razão do uso contínuo das instalações, do desgaste natural dos componentes elétricos e da necessidade permanente de manutenção predial, verifica-se demanda constante por materiais e equipamentos específicos, indispensáveis à execução dos serviços pelas equipes de manutenção. A indisponibilidade desses insumos compromete a realização das atividades programadas, aumenta o tempo de atendimento das ocorrências, ocasiona o acúmulo de serviços corretivos e pode comprometer as condições de funcionamento, segurança e conservação das edificações públicas.

Os quantitativos foram definidos com base no Documento de Formalização da Demanda – DFD, nos levantamentos realizados pela unidade demandante e na análise das necessidades operacionais do DRLP, considerando a frequência das intervenções de manutenção, o histórico de consumo dos materiais, a reposição dos itens utilizados e a previsão de atendimento das demandas durante a vigência da futura Ata de Registro de Preços.

Nesse contexto, a contratação mostra-se necessária para assegurar o fornecimento contínuo dos materiais necessários à execução das atividades de manutenção predial, permitindo que as equipes disponham dos insumos indispensáveis para realização dos serviços preventivos e corretivos, reduzindo interrupções, aumentando a eficiência operacional e garantindo maior agilidade no atendimento das demandas das unidades administrativas.

A disponibilização desses materiais contribuirá para a preservação do patrimônio público, para a continuidade das ações de manutenção, para a melhoria das condições de funcionamento das instalações elétricas e dos sistemas de iluminação, bem como para proporcionar ambientes mais seguros, adequados e funcionais aos servidores e à população.

Dessa forma, a contratação atende ao interesse público ao assegurar a continuidade dos serviços de manutenção predial, preservar as condições de uso das edificações públicas, ampliar a vida útil das instalações e promover maior eficiência na gestão do patrimônio público municipal.

3. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

3.1. A contratação deverá assegurar o fornecimento de materiais elétricos, materiais de iluminação, ferragens, acessórios, ferramentas e insumos destinados à execução dos serviços de manutenção preventiva e corretiva das unidades administrativas sob responsabilidade da Secretaria Municipal de Administração – SEMAD, por intermédio do Departamento de Patrimônio, Arquivo, Logística, Conservação e Reparos – DRLP, observadas integralmente as especificações, os quantitativos e as condições estabelecidas neste Estudo Técnico Preliminar.

3.2. Os materiais deverão ser adequados às atividades desenvolvidas pelas equipes de manutenção do DRLP, possibilitando a execução de reparos em instalações elétricas, substituição de componentes danificados, manutenção e adequação dos sistemas de iluminação, instalação e substituição de ferragens e acessórios, bem como a realização das demais intervenções necessárias à conservação, à segurança e ao funcionamento das edificações administrativas.

3.3. Todos os produtos deverão ser novos, de primeiro uso e provenientes de fabricação regular, não sendo admitidos materiais usados, recondicionados, remanufaturados, recuperados ou que apresentem sinais de utilização anterior.

3.4. Os produtos deverão ser entregues em perfeitas condições de conservação e funcionamento, livres de vícios, defeitos, avarias, corrosão, deformações, trincas, rupturas, componentes ausentes ou quaisquer outras irregularidades que possam comprometer sua qualidade, segurança, desempenho, durabilidade ou utilização.

3.5. Os materiais deverão atender integralmente às descrições e especificações técnicas constantes deste Termo de Referência, especialmente quanto às dimensões, capacidades, potências, tensões, correntes, bitolas, materiais de fabricação, formatos, modelos, padrões de conexão, características de desempenho e demais parâmetros definidos para cada item.

3.6. Não serão aceitos produtos cujas características técnicas sejam inferiores às especificações mínimas estabelecidas, ainda que possuam finalidade semelhante ou possam ser utilizados para aplicações equivalentes.

3.7. Os produtos deverão apresentar padrão de qualidade compatível com a utilização profissional e com as condições de uso a que serão submetidos, possuindo resistência, durabilidade, desempenho e segurança suficientes para suportar as atividades rotineiras de manutenção preventiva e corretiva executadas pela Administração.

3.8. Os materiais elétricos deverão ser compatíveis com as instalações em que serão empregados e atender aos requisitos técnicos e de segurança aplicáveis à sua utilização, especialmente quanto à tensão nominal, corrente, potência, capacidade de condução, isolamento, resistência, dimensões e demais características definidas para cada item.

3.9. Os fios, cabos, condutores, conectores, terminais e demais componentes destinados às instalações elétricas deverão possuir características compatíveis com sua aplicação, de modo a assegurar adequada condução, isolamento, resistência e segurança durante sua utilização.

3.10. Os dispositivos de proteção, comando, conexão e distribuição deverão apresentar características técnicas compatíveis com os circuitos e instalações aos quais se destinam, não sendo admitidos produtos que possam comprometer a segurança das instalações, dos equipamentos ou dos usuários.

3.11. Os materiais de iluminação deverão apresentar desempenho compatível com a finalidade prevista, observando-se, conforme a natureza de cada item, requisitos relacionados à potência, tensão, fluxo luminoso, temperatura de cor, eficiência, vida útil, dimensões e compatibilidade com os sistemas existentes.

3.12. Os componentes de iluminação deverão proporcionar funcionamento adequado e seguro, não sendo admitidos produtos que apresentem instabilidade, falhas de funcionamento, acabamento inadequado ou características divergentes das especificações estabelecidas.

3.13. As ferragens, acessórios, elementos de fixação e demais componentes metálicos deverão possuir resistência mecânica e características compatíveis com sua aplicação, apresentando acabamento adequado e ausência de corrosão, deformações, trincas, rebarbas ou defeitos que possam comprometer sua instalação, utilização ou vida útil.

3.14. Os parafusos, porcas, arruelas, buchas, suportes, fechaduras, dobradiças e demais elementos de fixação ou ferragens deverão atender às dimensões, materiais de fabricação, formatos e demais características estabelecidas para cada item, assegurando compatibilidade com a finalidade pretendida.

3.15. As ferramentas manuais e demais equipamentos de apoio deverão possuir resistência e durabilidade compatíveis com o uso profissional e contínuo pelas equipes de manutenção, devendo apresentar estrutura reforçada, acabamento adequado e condições de segurança compatíveis com sua finalidade.

3.16. As ferramentas deverão possuir componentes, cabos, empunhaduras, sistemas de fixação e demais elementos devidamente montados e em perfeitas condições de uso, não sendo admitidos produtos com folgas, peças soltas, deformações ou defeitos capazes de comprometer a segurança do usuário.

3.17. Os acessórios e insumos deverão ser compatíveis com os equipamentos, ferramentas, instalações e serviços aos quais se destinam, observadas as medidas, capacidades, padrões de encaixe e demais características técnicas estabelecidas na descrição de cada item.

3.18. Quando determinado produto depender de compatibilidade com componente, equipamento ou instalação já existente, a fornecedora deverá observar rigorosamente as especificações constantes deste Termo de Referência, não sendo admitida a entrega de item incompatível que inviabilize sua utilização pela Administração.

3.19. Os itens sujeitos à regulamentação técnica obrigatória deverão possuir certificação, registro, selo, identificação ou comprovação de conformidade expedidos ou reconhecidos pelos órgãos competentes, quando exigidos pela legislação e pelas normas aplicáveis à respectiva categoria de produto.

3.20. Os produtos deverão observar, quando aplicáveis à sua natureza, as normas técnicas e os requisitos de segurança expedidos pelos órgãos competentes e pelas entidades responsáveis pela normalização e regulamentação dos respectivos produtos.

3.21. Os materiais deverão ser fornecidos em embalagens originais do fabricante, quando comercializados dessa forma, devidamente acondicionados e protegidos contra impactos, umidade, poeira e demais fatores que possam causar danos durante o transporte, a descarga e o

armazenamento.

3.22. As embalagens, rótulos ou os próprios produtos deverão conter, quando aplicável, informações suficientes para sua identificação e conferência, incluindo fabricante, modelo, referência, características técnicas, lote, data de fabricação, prazo de validade e demais informações pertinentes à natureza do item.

3.23. Os produtos sujeitos a prazo de validade deverão ser entregues com período remanescente suficiente para permitir sua adequada utilização pela Administração, não sendo admitidos materiais vencidos, próximos do vencimento em condições que comprometam seu aproveitamento ou com identificação de validade ilegível ou adulterada.

3.24. A fornecedora deverá assegurar a correta identificação dos itens entregues, de modo a permitir a conferência entre o produto efetivamente fornecido e as especificações constantes da Nota de Empenho, da solicitação de fornecimento e deste Termo de Referência.

3.25. O fornecimento será realizado de forma parcelada, conforme as necessidades da Administração, mediante solicitação formal, considerando que as demandas de manutenção surgem durante o período de vigência da Ata de Registro de Preços e variam de acordo com as ocorrências verificadas nas unidades administrativas.

3.26. A fornecedora deverá possuir capacidade operacional e logística suficiente para atender às solicitações emitidas pela Administração nos prazos estabelecidos, assegurando a entrega dos materiais nas quantidades requisitadas e nas condições exigidas.

3.27. Os materiais serão submetidos à conferência no momento do recebimento, ocasião em que serão verificados os quantitativos, a integridade física, as condições das embalagens, as especificações técnicas, a identificação dos produtos e sua conformidade com as exigências estabelecidas.

3.28. A Administração poderá recusar, no todo ou em parte, os materiais que não atendam às especificações técnicas, apresentem defeitos, avarias ou divergências de quantidade, qualidade, modelo, dimensão, capacidade ou qualquer outra característica exigida.

3.29. Os materiais recusados deverão ser substituídos pela fornecedora, às suas expensas, sem qualquer ônus adicional para a Administração e sem prejuízo da aplicação das medidas e sanções cabíveis.

3.30. Sempre que necessário à verificação da conformidade do produto, a Administração poderá solicitar fichas técnicas, catálogos, manuais, certificados, laudos, declarações do fabricante ou outros documentos capazes de comprovar o atendimento às especificações exigidas.

Dos critérios de sustentabilidade

3.31. A contratação deverá observar, sempre que aplicável e compatível com as características do objeto, critérios e práticas de sustentabilidade que promovam o uso racional dos recursos naturais, a redução de desperdícios, a eficiência energética, a maior durabilidade dos produtos e a redução da geração de resíduos.

3.32. Para os materiais de iluminação, deverão ser observadas as especificações de eficiência e desempenho estabelecidas neste Termo de Referência, buscando-se, quando tecnicamente aplicável, a utilização de produtos que proporcionem menor consumo de energia e maior vida útil, sem prejuízo da qualidade, da segurança e da competitividade da contratação.

3.33. As embalagens deverão ser adequadas à proteção dos produtos durante o transporte e armazenamento, evitando avarias, perdas e desperdícios. Sempre que possível e sem prejuízo da adequada proteção dos materiais, deverão ser utilizadas embalagens recicláveis ou com menor impacto ambiental.

3.34. Os resíduos, embalagens e produtos inservíveis decorrentes da utilização dos materiais deverão receber destinação ambientalmente adequada, observadas as disposições da legislação aplicável e, quando cabível, os sistemas de logística reversa legalmente instituídos para a respectiva categoria de produto.

Da indicação ou vedação de marcas e modelos

3.35. Não haverá indicação de marca ou modelo específico para os itens que compõem a contratação, devendo os produtos ser avaliados com base nas especificações técnicas, nos requisitos mínimos de qualidade e desempenho e nas demais condições estabelecidas neste Termo de Referência.

3.36. Eventual menção a marca ou modelo na descrição de determinado item terá caráter exclusivamente referencial, quando necessária à melhor compreensão das características pretendidas pela Administração, sendo admitidos produtos equivalentes, similares ou de qualidade superior, desde que atendam integralmente aos requisitos técnicos exigidos.

3.37. A comprovação da equivalência, quando necessária, poderá ser realizada mediante apresentação de ficha técnica, catálogo, manual, certificado, laudo ou outro documento idôneo que permita verificar o atendimento às especificações estabelecidas.

3.38. Não haverá vedação prévia de marcas ou produtos específicos, uma vez que não foram identificados, no âmbito do presente processo, elementos técnicos ou registros administrativos que justifiquem a exclusão de determinada marca ou produto nos termos do art. 41, inciso III, da Lei nº 14.133/2021.

Da exigência de amostras

3.39. Não será exigida, como regra geral, a apresentação de amostras, considerando que a conformidade dos materiais poderá ser verificada mediante a análise das especificações da proposta, fichas técnicas, catálogos, certificados e demais documentos pertinentes, bem como por ocasião do recebimento dos produtos.

3.40. A Administração poderá solicitar documentação técnica complementar quando as informações apresentadas não forem suficientes para comprovar a conformidade do produto ofertado com as especificações exigidas, observados os critérios estabelecidos no edital e neste Termo de Referência.

Da carta de solidariedade

3.41. Não será exigida carta de solidariedade emitida pelo fabricante, considerando que os produtos objeto da contratação possuem ampla disponibilidade no mercado e são comercializados por fabricantes, distribuidores, revendedores e empresas especializadas, não se identificando circunstância técnica ou operacional que justifique a imposição dessa exigência.

3.42. A ausência dessa exigência busca preservar a ampla competitividade do certame, sem afastar a responsabilidade integral da futura fornecedora pela qualidade, procedência, conformidade e garantia dos produtos entregues.

Da subcontratação

3.43. Não será admitida a subcontratação do objeto, considerando que a contratação consiste no fornecimento de bens comuns e que a futura fornecedora deverá possuir capacidade operacional e logística para cumprir diretamente as obrigações assumidas.

4344. A vedação à subcontratação não impede a utilização de transportadoras ou operadores logísticos para a realização material do transporte e da entrega dos produtos, permanecendo a fornecedora integralmente responsável perante a Administração pelo cumprimento dos prazos, pela integridade dos materiais e por todas as demais obrigações decorrentes da contratação.

Da garantia da contratação

3.45. Não será exigida garantia de execução da contratação, nos termos do art. 96 da Lei nº 14.133/2021, considerando que o objeto consiste no fornecimento de bens comuns, amplamente disponíveis no mercado, não apresentando complexidade ou risco de execução que justifique a imposição dessa exigência.

3.46. A ausência de garantia de execução não afasta a responsabilidade da fornecedora pelo integral cumprimento das obrigações assumidas, pela qualidade dos produtos entregues, pela reparação de eventuais danos e pela substituição dos materiais que apresentem vícios, defeitos ou desconformidades.

Da garantia dos produtos e da substituição

3.47. Os produtos deverão possuir garantia legal e, quando aplicável, garantia oferecida pelo fabricante, sem prejuízo das responsabilidades atribuídas à fornecedora pela legislação vigente e pelas condições estabelecidas neste Termo de Referência.

3.48. Os itens que apresentarem vícios, defeitos de fabricação, avarias, falhas de funcionamento, desempenho inadequado ou desconformidade com as especificações deverão ser substituídos pela fornecedora, às suas expensas, no prazo estabelecido neste Termo de Referência, sem qualquer ônus adicional para a Administração.

3.49. Quando a natureza do produto exigir prazo específico de garantia técnica, este deverá observar as condições estabelecidas na descrição do respectivo item, sem prejuízo da garantia legal aplicável.

3.50. Considerando que o objeto consiste predominantemente no fornecimento de materiais, acessórios, ferramentas e insumos, não será exigida estrutura permanente de assistência técnica, salvo para item específico cuja natureza ou especificação técnica demonstre essa necessidade.

4. LEVANTAMENTO DE MERCADO

Com o objetivo de identificar a solução mais adequada para atendimento da necessidade administrativa, foram realizados levantamentos junto ao mercado fornecedor, consultas ao Banco de Preços, análise de contratações similares promovidas por órgãos e entidades da Administração Pública e avaliação das alternativas disponíveis para aquisição de materiais elétricos, materiais de iluminação, ferragens, ferramentas e acessórios destinados às atividades de manutenção predial.

Os estudos realizados demonstraram que os materiais objeto da futura contratação são amplamente comercializados no mercado nacional e regional, sendo fornecidos por fabricantes, distribuidores e empresas especializadas nos segmentos de materiais elétricos, iluminação, ferragens e ferramentas, evidenciando ampla disponibilidade e diversidade de fornecedores aptos a atender às especificações técnicas estabelecidas pela Administração.

Verificou-se, ainda, a existência de número significativo de fornecedores qualificados, circunstância que favorece a competitividade do certame e amplia as possibilidades de obtenção da proposta mais vantajosa para a Administração.

Durante a fase de planejamento foi elaborado estudo contemplando a aquisição conjunta dos materiais necessários às atividades de manutenção predial das unidades administrativas do Município de Porto Velho. O planejamento inicial reuniu diferentes grupos de materiais em um único procedimento, abrangendo materiais de construção, materiais elétricos, materiais hidráulicos, tintas, ferramentas e demais insumos empregados nas atividades de conservação predial.

Após reavaliação técnica e administrativa, concluiu-se que a manutenção de todos os grupos em um único procedimento poderia restringir a competitividade, dificultar a participação de fornecedores especializados em cada segmento e tornar mais complexa a gestão da futura Ata de Registro de Preços, em razão da diversidade dos materiais e da especificidade de cada grupo.

Diante desse cenário, optou-se pelo desmembramento da contratação em processos administrativos distintos, organizados por grupos de materiais de mesma natureza e finalidade, preservando o planejamento inicialmente elaborado. A medida amplia a competitividade, possibilita maior participação de empresas especializadas, facilita a gestão e fiscalização contratual, reduz riscos de questionamentos durante o procedimento licitatório e contribui para a obtenção de propostas mais vantajosas, sem prejuízo da economicidade e da eficiência da contratação.

Assim, o presente Estudo Técnico Preliminar contempla exclusivamente o grupo de materiais elétricos, materiais de iluminação, ferragens, ferramentas e acessórios, permanecendo os demais grupos de materiais vinculados a processos administrativos próprios, todos integrantes do planejamento institucional destinado ao atendimento das demandas de manutenção predial da Administração Municipal.

Adesão à Ata de Registro de Preços

Foi analisada a possibilidade de adesão a Atas de Registro de Preços vigentes. Entretanto, verificou-se que as atas consultadas não contemplavam integralmente os materiais necessários ao atendimento da demanda, apresentando divergências quanto às especificações técnicas, quantitativos registrados e composição dos itens, circunstâncias que inviabilizam sua utilização sem a necessidade de contratações complementares.

Contratação por Dispensa de Licitação

Também foi avaliada a possibilidade de contratação direta por dispensa de licitação. Contudo, verificou-se que o valor estimado da contratação supera os limites legalmente estabelecidos para essa modalidade, além de a diversidade dos materiais e a necessidade de ampla concorrência recomendarem a realização de procedimento licitatório que assegure maior competitividade, economicidade e seleção da proposta mais vantajosa.

Pregão Eletrônico com Sistema de Registro de Preços

Após a análise das alternativas disponíveis, concluiu-se que a realização de Pregão Eletrônico, por meio do Sistema de Registro de Preços, constitui a solução mais adequada para atendimento da necessidade da Administração.

A escolha dessa sistemática decorre da natureza dos materiais, empregados continuamente nas atividades de manutenção preventiva e corretiva executadas pelo Departamento de Patrimônio, Arquivo, Logística, Conservação e Reparos – DRLP. As demandas ocorrem de forma variável durante a vigência da Ata de Registro de Preços, conforme as solicitações das unidades administrativas, o planejamento das manutenções e as ocorrências verificadas nas edificações públicas.

O Sistema de Registro de Preços permitirá que as aquisições sejam realizadas de forma parcelada, de acordo com a necessidade efetiva da Administração e a disponibilidade orçamentária, evitando a formação de estoques excessivos, reduzindo custos de armazenamento, racionalizando a aplicação dos recursos públicos e assegurando maior eficiência na gestão do fornecimento.

Além disso, a ampla oferta de fornecedores identificada durante o levantamento de mercado favorece a competitividade do certame, amplia a disputa entre os licitantes e aumenta a possibilidade de obtenção de preços compatíveis com os praticados no mercado.

Dessa forma, conclui-se que a realização de Pregão Eletrônico, por meio do Sistema de Registro de Preços, representa a alternativa técnica e economicamente mais vantajosa para a Administração, assegurando flexibilidade no fornecimento, ampla competitividade, eficiência na gestão contratual e atendimento contínuo das demandas de manutenção predial das unidades administrativas do Município.

5. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Com base no levantamento de mercado realizado, concluiu-se que a solução mais adequada para atendimento da necessidade administrativa consiste na realização de procedimento licitatório na modalidade **Pregão Eletrônico**, sob a sistemática do **Sistema de Registro de Preços**, para futura e eventual aquisição de materiais elétricos, materiais de iluminação, ferragens, ferramentas e acessórios destinados às atividades de manutenção preventiva e corretiva das unidades administrativas do Município de Porto Velho.

A solução proposta contempla o fornecimento de materiais empregados em serviços de manutenção elétrica, substituição de componentes de iluminação, instalação e reparo de dispositivos elétricos, reposição de ferragens, pequenos reparos prediais e demais intervenções necessárias à conservação das edificações públicas, garantindo que as equipes do Departamento de Patrimônio, Arquivo, Logística, Conservação e Reparos – DRLP disponham dos insumos necessários para atendimento das demandas programadas e das necessidades supervenientes identificadas durante a vigência da contratação.

A adoção do Sistema de Registro de Preços mostra-se tecnicamente adequada em razão da natureza da demanda, que ocorre de forma contínua e variável, conforme as solicitações das unidades administrativas, o planejamento das manutenções e as ocorrências verificadas nas edificações públicas. Esse modelo possibilita que os materiais sejam adquiridos de forma parcelada, de acordo com a necessidade efetiva da Administração, evitando aquisições em excesso, reduzindo custos de armazenamento e promovendo maior eficiência na gestão dos recursos públicos.

Sob o aspecto econômico, a solução proporciona maior racionalização da despesa pública, permitindo que as aquisições sejam realizadas conforme a disponibilidade orçamentária e financeira, reduzindo a necessidade de procedimentos licitatórios recorrentes para atendimento de demandas da mesma natureza e proporcionando melhor planejamento da execução contratual.

Considerando a ampla disponibilidade dos materiais no mercado fornecedor, a utilização do Pregão Eletrônico favorece a participação de maior número de licitantes, amplia a competitividade do certame e aumenta a possibilidade de obtenção de propostas mais vantajosas para a Administração, observando os princípios da economicidade, eficiência, planejamento e seleção da proposta mais vantajosa.

Os materiais fornecidos deverão atender integralmente às especificações técnicas estabelecidas pela Administração, apresentando padrões mínimos de qualidade, segurança, desempenho e durabilidade compatíveis com sua utilização nas atividades de manutenção predial. Quando aplicável, deverão possuir garantia contra defeitos de fabricação, permanecendo a contratada responsável pela substituição dos produtos que apresentarem vícios, avarias ou desconformidade com as especificações constantes do Termo de Referência, sem qualquer ônus para a Administração.

Dessa forma, conclui-se que a solução proposta apresenta viabilidade técnica, operacional e econômica para atendimento das necessidades identificadas neste Estudo Técnico Preliminar, assegurando o fornecimento contínuo dos materiais necessários à execução das atividades de manutenção predial, à preservação do patrimônio público, à continuidade dos serviços executados pelo DRLP e ao adequado funcionamento das unidades administrativas do Município de Porto Velho.

6. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES PARA AQUISIÇÃO/CONTRATAÇÃO

Os quantitativos constantes neste Estudo Técnico Preliminar foram definidos a partir das necessidades identificadas pelo Departamento de Patrimônio, Arquivo, Logística, Conservação e Reparos – DRLP, considerando as demandas de manutenção preventiva e corretiva das unidades administrativas do Município de Porto Velho, formalizadas no Documento de Formalização da Demanda – DFD e nos levantamentos realizados pela unidade demandante.

Para o dimensionamento dos itens foram considerados o planejamento das atividades de manutenção elétrica e predial, o levantamento das necessidades apresentado pela unidade requisitante, a natureza dos serviços a serem executados, a frequência das intervenções realizadas pelas equipes de manutenção, o histórico de consumo dos materiais e a previsão de utilização durante a vigência da futura Ata de Registro de Preços.

O detalhamento dos itens, quantitativos estimados e respectivas unidades de fornecimento encontra-se demonstrado no quadro constante deste Estudo Técnico Preliminar.

ITEM	CAT/MAT	UND	ESPECIFICAÇÕES	Pedido Mínimo	Pedido Máximo
1	286295	Metros	Cabo Flexível 1,5mm	10	15
2	286295	Metros	Cabo Flexível 2,5mm	10	15
3	286295	Metros	Cabo Flexível 4.0mm	5	10
4	354181	Unid.	Disjunto Bipolar 20A	55	75
5	354181	Unid.	Disjunto Bipolar 32A	55	75
6	354181	Unid.	Disjunto Bipolar 50A	55	75
7	354183	Unid.	Disjunto Tripolar 90A	55	75
8	354179	Unid.	Disjuntor Unipolar 10A	55	75
9	410294	Unid.	Disjuntor Unipolar 16A	55	75
10	283626	Unid.	Disjuntor Unipolar 32A	55	75
11	283626	Unid.	Lâmpada de led 50W	30	50
12	283626	Unid.	Interruptor Simples 10A/250V	55	75
13	228514	Unid.	Interruptor Duplo 10A/250V	55	75
14	452391	Unid.	Interruptor Triplo 10A/250V	55	75
SEMAD					
Item	**CAT/MAT**	**Unid**	**Especificação**	**Pedido Mínimo**	**Pedido Máximo**
15	630260	Unid	Plafon 25W Luminária Embutir LED Painel Quadrado Slim Branco Frio 6500 k	26	36
16	419960	Unid	Spot LED de Embutir Redondo 5W Multivolt 6500K	5	10
17	615956	Unid	Luminária Pendente Teto Retangular LED Integrado Perfil Linear 24W 3000K Preto	2	2
18	150114	PCT	Bucha plástica n° 8, pacote	4	6
19	150113	PCT	Bucha plástica n°6, pacote	4	6
20	150331	CX	Caixa de parafuso Phillips 60 mm	3	6
21	150330	CX	Caixa de parafuso Phillips 50 mm	3	6
22	150329	CX	Caixa de parafuso Phillips 40 mm	3	6
23	138203	UND	Broca para martelete, diâmetro 6mm, encaixe SDS Plus	2	6
24	138204	UND	Broca para martelete, diâmetro 8mm, encaixe SDS Plus	2	6
25	138204	UND	Broca para martelete, diâmetro 10 mm, encaixe SDS Plus	2	6
26	150356	UND	Disco de corte para policorte pequeno	5	10
27	150362	UND	Disco de corte para madeira pequeno, compatível Makita	5	10
28	150341	UND	Broca aço rápido (HSS) diâmetro 3mm	5	10
29	150342	UND	Broca aço rápido (HSS), diâmetro 3.5mm	5	10
30	150343	UND	Broca aço rápido (HSS), diâmetro 4 mm	5	10
31	150942	UND	Plafon led 24w 4100k blum (anti reflexo) para o DGP, DIFP, DICAS, RECEPÇÃO DGP, DIAS E DGP ASSESSORIA.	50	60
32	150948	UND	Lâmpadas 30 watts	39	45
33	150949	UND	Lâmpada 40 watts	39	45
34	150950	UND	Lâmpada 50 watss (corredor central)	22	32
35	138121	UND	Puxador fecho central de janela	8	12
36	138103	UND	Fechadura externa para porta de madeira, de embutir, com maçaneta tipo alavanca, acabamento em aço inox polido, para portas de 30 a 35 mm de espessura, com cilindro e chave.	9	15
37	452535	Unid	Tomada 10A	200	212
38	402068	Unid	Interruptor de 1 tecla	13	23
39	402071	Unid	Tomada Conjugada (Interruptor e tomada) 10A	1	2
40	402069	Unid	Interruptor de 2 Teclas	1	2
41	402070	Unid	Interruptor de 3 Teclas	3	6
42	402071	Unid	Interruptor conjugado com tomada	1	2

43	340577	Unid	Placa cega (Tampa para tomadas)	8	15
44	335817	Unid	Fita isolante elétrica antichama, em PVC, cor preta, 19 mm de largura x 20 m de comprimento, com boa aderência e resistência.	5	10
45	447471	Unid	Disco de corte Diamantado Segmentado Universal Multimaterial 110x20x8mm	20	30
46	447471	Unid	Disco corte Diamantado Turbo Porcelanato 110mm	20	30
47	263384	Unid	Marreta 2 kg com Cabo de Madeira	3	6
48	263384	Unid	Marreta 5kg com Cabo de Madeira	3	5
49	365293	Unid	Pá De Bico Com Cabo De Madeira 71 Cm	3	6
50	365293	Unid	Pá De quadrada Com Cabo De Madeira 71 Cm	3	6
51	226871	Unid	Peneira Arroz 55cm Plástico	8	12
52	263378	Unid	Alavanca de Ferro 1,80m Ponta Chata e Cônica Resistente	3	6
53	150530	KG	Prego c/ cabeça 17/21	20	30
54	244583	KG	Prego c/ cabeça 17/27	20	30
55	244583	KG	Prego c/ cabeça 18/27	20	30
56	226317	KG	Prego c/ cabeça 19/36	20	30
57	226317	Unid	Talhadeira manual em aço, tipo plana, com 300 mm de comprimento e 25 mm de largura, com protetor/empunhadura.	8	12
58	291942	Unid	Ponteiro Manuel Redondo 10”	8	12
59	233475	Unid	Trena de Medição 5 Metros com Trava Automática	8	12
60	365288	Unid	Trena de Medição 8 Metros com Trava Automática	8	12

A estimativa das quantidades foi elaborada com base no planejamento das atividades de manutenção preventiva e corretiva conduzidas pelo Departamento de Patrimônio, Arquivo, Logística, Conservação e Reparos – DRLP, responsável pela conservação das unidades administrativas sob responsabilidade da Secretaria Municipal de Administração – SEMAD.

Para definição dos quantitativos foram considerados o Documento de Formalização da Demanda – DFD, os levantamentos realizados pela unidade demandante, o histórico de consumo dos materiais, a frequência das intervenções de manutenção e as necessidades operacionais identificadas para atendimento das demandas das unidades administrativas.

A metodologia adotada consistiu na consolidação das necessidades levantadas, considerando a reposição dos materiais utilizados nas atividades rotineiras de manutenção elétrica e predial, a previsão de consumo para execução dos serviços preventivos e corretivos e a estimativa de utilização durante o período de 12 (doze) meses, correspondente à vigência da futura Ata de Registro de Preços.

Os quantitativos foram definidos observando a finalidade de cada material, sua aplicação nas atividades de manutenção elétrica, sistemas de iluminação, substituição de componentes, pequenos reparos prediais e demais intervenções executadas pelas equipes do DRLP, buscando assegurar a disponibilidade dos insumos necessários ao atendimento das demandas programadas e das ocorrências supervenientes.

A presente contratação destina-se ao atendimento das diversas unidades administrativas do Município de Porto Velho, por intermédio do Departamento de Patrimônio, Arquivo, Logística, Conservação e Reparos – DRLP, conforme planejamento da manutenção predial e necessidades operacionais identificadas pela unidade demandante.

A memória de cálculo encontra-se fundamentada no Documento de Formalização da Demanda – DFD, nos Relatórios de Atividades do DPLCR ID 1123793, nos Ofícios ID 1123858 encaminhados pelas unidades administrativas e no cronograma de intervenções ID 1123869 elaborado pelo Gabinete do Prefeito, documentos que justificam os quantitativos estimados para a presente contratação.

7. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

A estimativa do valor da contratação foi elaborada com base em pesquisa de preços realizada em conformidade com o art. 23 da Lei Federal nº 14.133/2021, os arts. 18 a 20 do Decreto Municipal nº 18.892/2023 e o art. 6º do Decreto Municipal nº 20.205/2024, utilizando, para composição do preço estimado, consultas ao Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil – SINAPI, ao Banco de Preços e a cotações junto a fornecedores do ramo, em razão das especificidades dos materiais que compõem o objeto. O valor estimado da contratação é de R$ 57.706,40 (cinquenta e sete mil setecentos e seis reais e quarenta centavos) , conforme demonstrado na planilha abaixo.

LOTE 4 - MATERIAL ELÉTRICO E ILUMINAÇÃO								
ITEM	CAT/MAT	UND	ESPECIFICAÇÕES	Pedido Mínimo	Pedido Máximo	**CÓDIGO SINAPI/mês de referência ABRIL/2026**	VALOR MÉDIO	VALOR TOTAL
1	286295	Metros	Cabo Flexível 1,5mm	10	15	000993	R$2,46	R$36,90
2	286295	Metros	Cabo Flexível 2,5mm	10	15	001014	R$2,89	R$43,35
3	286295	Metros	Cabo Flexível 4.0mm	5	10	001019	R$5,26	R$52,60
4	354181	Unid.	Disjunto Bipolar 20A	55	75	034616	R$46,34	R$ 3.475,50
5	354181	Unid.	Disjunto Bipolar 32A	55	75	034616	R$46,34	R$ 3.475,50

6	354181	Unid.	Disjunto Bipolar 50A	55	75	034623	R$45,63	R$ 3.422,25
7	354183	Unid.	Disjunto Tripolar 90A	55	75	002373	R$99,02	R$ 7.426,50
8	354179	Unid.	Disjuntor Unipolar 10A	55	75	034709	R$56,77	R$ 4.257,75
9	410294	Unid.	Disjuntor Unipolar 16A	55	75	034709	R$56,77	R$ 4.257,75
10	283626	Unid.	Disjuntor Unipolar 32A	55	75	034709	R$56,77	R$ 4.257,75
11	283626	Unid.	Lâmpada de led 50W	30	50	039391	R$24,46	R$ 1.223,00
12	283626	Unid.	Interruptor Simples 10A/250V	55	75	038112	R$7,10	R$ 532,50
13	228514	Unid.	Interruptor Duplo 10A/250V	55	75	038068	R$14,97	R$ 1.122,75
14	452391	Unid.	Interruptor Triplo 10A/250V	55	75	038071	R$17,90	R$ 1.342,50
			SEMAD					
15	630260	Unid	Plafon 25W Luminária Embutir LED Painel Quadrado Slim Branco Frio 6500 k	26	36	BANCO DE PREÇOS	R$16,04	R$ 577,44
16	419960	Unid	Spot LED de Embutir Redondo 5W Multivolt 6500K	5	10	BANCO DE PREÇOS	R$13,14	R$ 131,40
17	615956	Unid	Luminária Pendente Teto Retangular LED Integrado Perfil Linear 24W 3000K Preto	2	2	FORNECEDOR - COTAÇÃO - 017.001175/2025-11	R$ 597,48	R$1.194,96
18	150114	PCT	Bucha plástica n° 8, pacote	4	6	004376	R$0,19	R$ 1,14
19	150113	PCT	Bucha plástica n°6, pacote	4	6	004375	R$0,10	R$ 0,60
20	150331	CX	Caixa de parafuso Phillips 60 mm	3	6	BANCO DE PREÇOS	R$41,09	R$ 246,54
21	150330	CX	Caixa de parafuso Phillips 50 mm	3	6	BANCO DE PREÇOS	R$48,96	R$ 293,76
22	150329	CX	Caixa de parafuso Phillips 40 mm	3	6	BANCO DE PREÇOS	R$60,58	R$ 363,48
23	138203	UND	Broca para martelete, diâmetro 6mm, encaixe SDS Plus	2	6	BANCO DE PREÇOS	R$9,58	R$ 57,48
24	138204	UND	Broca para martelete, diâmetro 8mm, encaixe SDS Plus	2	6	BANCO DE PREÇOS	R$10,16	R$ 60,96
25	138204	UND	Broca para martelete, diâmetro 10 mm, encaixe SDS Plus	2	6	BANCO DE PREÇOS	R$13,60	R$ 81,60
26	150356	UND	Disco de corte para policorte pequeno	5	10	044495	R$30,95	R$ 309,50
27	150362	UND	Disco de corte para madeira pequeno, compatível Makita	5	10	BANCO DE PREÇOS	R$11,80	R$ 1.118,00
28	150341	UND	Broca aço rápido (HSS) diâmetro 3mm	5	10	BANCO DE PREÇOS	R$1,29	R$ 12,90
29	150342	UND	Broca aço rápido (HSS), diâmetro 3.5mm	5	10	BANCO DE PREÇOS	R$ 1,41	R$14,10
30	150343	UND	Broca aço rápido (HSS), diâmetro 4 mm	5	10	BANCO DE PREÇOS	R$4,30	R$ 43,00
31	150942	UND	Plafon led 24w 4100k blum (anti reflexo) para o DGP, DIFP, DICAS, RECEPÇÃO DGP, DIAS E DGP ASSESSORIA.	50	60	BANCO DE PREÇOS	R$34,68	R$ 2.080,80
32	150948	UND	Lâmpadas 30 watts	39	45	BANCO DE PREÇOS	R$11,67	R$ 525,15
33	150949	UND	Lâmpada 40 watts	39	45	BANCO DE PREÇOS	R$16,34	R$ 735,30
34	150950	UND	Lâmpada 50 watss (corredor central)	22	32	BANCO DE PREÇOS	R$14,20	R$ 454,40
35	138121	UND	Puxador fecho central de janela	8	12	038165	R$87,94	R$ 1.055,28
36	138103	UND	Fechadura externa para porta de madeira, de embutir, com maçaneta tipo alavanca,	9	15	003103	R$47,06	R$ 705,90

			acabamento em aço inox polido, para portas de 30 a 35 mm de espessura, com cilindro e chave.					
37	452535	Unid	Tomada 10A	200	212	038112	R$7,10	R$ 1.505,20
38	402068	Unid	Interruptor de 1 tecla	13	23	038062	R$7,29	R$ 167,67
39	402071	Unid	Tomada Conjugada (Interruptor e tomada) 10A	1	2	038080	R$24,09	R$ 48,18
40	402069	Unid	Interruptor de 2 Teclas	1	2	038068	R$14,97	R$ 29,94
41	402070	Unid	Interruptor de 3 Teclas	3	6	038071	R$17,91	R$ 107,46
42	402071	Unid	Interruptor conjugado com tomada	1	2	038077	R$15,81	R$ 31,62
43	340577	Unid	Placa cega (Tampa para tomadas)	8	15	007543	R$5,00	R$ 75,00
44	335817	Unid	Fita isolante elétrica antichama, em PVC, cor preta, 19 mm de largura x 20 m de comprimento, com boa aderência e resistência.	5	10	000404	R$4,37	R$ 43,70
45	447471	Unid	Disco de corte Diamantado Segmentado Universal Multimaterial 110x20x8mm	20	30	038140	R$29,27	R$ 878,10
46	447471	Unid	Disco corte Diamantado Turbo Porcelanato 110mm	20	30	038140	R$29,27	R$ 878,10
47	263384	Unid	Marreta 2 kg com Cabo de Madeira	3	6	BANCO DE PREÇOS	R$ 75,41	R$ 452,46
48	263384	Unid	Marreta 5kg com Cabo de Madeira	3	5	BANCO DE PREÇOS	R$ 194,90	R$ 974,50
49	365293	Unid	Pá De Bico Com Cabo De Madeira 71 Cm	3	6	BANCO DE PREÇOS	R$ 50,50	R$ 303,00
50	365293	Unid	Pá De quadrada Com Cabo De Madeira 71 Cm	3	6	BANCO DE PREÇOS	R$ 38,38	R$ 230,28
51	226871	Unid	Peneira Arroz 55cm Plástico	8	12	BANCO DE PREÇOS	R$ 27,59	R$ 331,08
52	263378	Unid	Alavanca de Ferro 1,80m Ponta Chata e Cônica Resistente	3	6	FORNECEDOR - COTAÇÃO - 017.001175/2025-11	R$ 241,36	R$1.448,16
53	150530	KG	Prego c/ cabeça 17/21	20	30	005068	R$18,13	R$ 543,90
54	244583	KG	Prego c/ cabeça 17/27	20	30	005069	R$18,47	R$ 554,10
55	244583	KG	Prego c/ cabeça 18/27	20	30	005061	R$17,82	R$ 534,60
56	226317	KG	Prego c/ cabeça 19/36	20	30	039027	R$18,11	R$ 543,30
57	226317	Unid	Talhadeira manual em aço, tipo plana, com 300 mm de comprimento e 25 mm de largura, com protetor/empunhadura.	8	12	FORNECEDOR - COTAÇÃO - 017.001175/2025-11	R$159,39	R$1.912,68
58	291942	Unid	Ponteiro Manuel Redondo 10”	8	12	045238	R$48,14	R$ 577,68
59	233475	Unid	Trena de Medição 5 Metros com Trava Automática	8	12	BANCO DE PREÇOS	R$ 12,42	R$ 149,04
60	365288	Unid	Trena de Medição 8 Metros com Trava Automática	8	12	BANCO DE PREÇOS	R$ 33,03	R$ 396,36
VALOR TOTAL ESTIMADO DO LOTE								R$ 57.706,40

8. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO

Em observância ao disposto no art. 40, § 2º, da Lei nº 14.133/2021, foi realizada análise quanto à possibilidade de parcelamento do objeto, considerando a viabilidade técnica, a ampliação da competitividade, o aproveitamento das características do mercado fornecedor e a obtenção da proposta mais vantajosa para a Administração.

Inicialmente, destaca-se que o planejamento da contratação contemplava a aquisição de diversos materiais destinados às atividades de manutenção predial, distribuídos em diferentes grupos de produtos. Contudo, durante a fase de planejamento, optou-se pelo desmembramento do objeto em processos administrativos distintos, organizados conforme a natureza e similaridade dos materiais, visando ampliar a competitividade, possibilitar a participação de fornecedores especializados, facilitar a gestão da futura Ata de Registro de Preços e conferir maior eficiência à condução do procedimento licitatório.

No presente processo, o objeto restringe-se ao fornecimento de materiais elétricos, materiais de iluminação, ferragens, ferramentas e acessórios destinados às atividades de manutenção predial, razão pela qual foi realizada nova análise quanto à possibilidade de parcelamento interno dos itens.

Concluiu-se que a divisão do objeto em contratações independentes não se mostra técnica nem economicamente vantajosa, uma vez que os materiais apresentam compatibilidade funcional, pertencem a segmentos correlatos do mercado e são normalmente fornecidos por empresas

especializadas capazes de atender ao conjunto dos itens licitados.

Além disso, o fracionamento do lote implicaria aumento dos custos administrativos relacionados à gestão da Ata de Registro de Preços, fiscalização contratual, emissão de ordens de fornecimento e recebimento dos materiais, sem proporcionar ganhos relevantes de competitividade ou redução dos custos de aquisição.

A manutenção do objeto em lote único contribui para maior padronização dos materiais, racionalização da gestão contratual, melhor coordenação do fornecimento e atendimento mais eficiente das demandas de manutenção predial.

Dessa forma, considerando que o objeto já foi adequadamente parcelado durante o planejamento da contratação e que nova divisão dos itens não apresenta vantagens técnicas ou econômicas para a Administração, conclui-se que a manutenção da contratação em lote único atende aos princípios da economicidade, eficiência, competitividade e interesse público, em conformidade com o art. 40, § 2º, da Lei nº 14.133/2021.

9. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

A presente contratação integra o planejamento elaborado pela Secretaria Municipal de Administração – SEMAD para aquisição dos materiais necessários às atividades de manutenção preventiva e corretiva das unidades administrativas do Município de Porto Velho.

Inicialmente, o planejamento contemplava a aquisição conjunta dos diversos materiais empregados nas atividades de manutenção predial. Entretanto, após análise técnica e administrativa, optou-se pelo desmembramento da contratação em processos administrativos distintos, organizados por grupos de materiais de mesma natureza e aplicação, visando ampliar a competitividade, possibilitar maior participação de fornecedores especializados, simplificar a gestão contratual e conferir maior eficiência à condução dos procedimentos licitatórios.

Nesse contexto, a presente contratação possui correlação com os demais processos administrativos destinados à aquisição de materiais de construção, materiais hidráulicos, tintas, ferramentas e demais insumos empregados nas atividades de manutenção predial, os quais, em conjunto, compõem o planejamento institucional da Administração para atendimento das demandas do Departamento de Patrimônio, Arquivo, Logística, Conservação e Reparos – DRLP.

Entretanto, não há relação de interdependência entre os processos, uma vez que cada contratação possui objeto específico, quantitativos próprios e execução autônoma, podendo ser licitada, contratada e executada independentemente das demais, sem prejuízo à continuidade de sua execução.

Assim, conclui-se que existem contratações correlatas decorrentes do mesmo planejamento administrativo, porém sem dependência técnica, operacional ou jurídica que impeça sua realização de forma individual.

10. DEMONSTRATIVO DA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

O Plano de Contratação Anual, está em fase de elaboração, permitindo o alinhamento das aquisições às diretrizes da Lei n° 14.133/2021 e assegurando o planejamento eficiente e o uso responsável dos recursos públicos. A previsão desta contratação reflete a necessidade de atender a demandas estratégicas de forma tempestiva, garantindo a continuidade das atividades e a conformidade com os princípios da eficiência e economicidade

Lei Orçamentária Anual (LOA) – 2026:

07.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

07.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD

P.A: 07.01.04.122.007.1.069

FONTE: 1500
ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30

11. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

Com a presente contratação, pretende-se assegurar o fornecimento contínuo de materiais elétricos, materiais de iluminação, ferragens, ferramentas e acessórios necessários à execução das atividades de manutenção preventiva e corretiva das unidades administrativas do Município de Porto Velho, possibilitando o atendimento das demandas identificadas pelo Departamento de Patrimônio, Arquivo, Logística, Conservação e Reparos – DRLP.

Espera-se proporcionar maior eficiência na execução dos serviços de manutenção predial, especialmente nas intervenções relacionadas às instalações elétricas, sistemas de iluminação e demais reparos de conservação, reduzindo o tempo de atendimento das solicitações encaminhadas pelas unidades administrativas e evitando a interrupção dos serviços em razão da indisponibilidade de materiais.

Sob o aspecto da economicidade, a adoção do Sistema de Registro de Preços permitirá que as aquisições sejam realizadas conforme a necessidade da Administração, evitando compras em excesso, reduzindo custos com armazenamento, minimizando perdas de materiais e promovendo melhor planejamento da aplicação dos recursos públicos.

A contratação também contribuirá para o fortalecimento da capacidade operacional das equipes do DRLP, possibilitando a execução contínua e planejada dos serviços de manutenção, com maior agilidade, eficiência e disponibilidade dos insumos necessários ao atendimento das demandas administrativas.

Quanto à gestão patrimonial, busca-se preservar as instalações elétricas, os sistemas de iluminação e os demais componentes das edificações públicas, ampliando sua vida útil, reduzindo a necessidade de intervenções corretivas de maior complexidade e proporcionando melhores condições de segurança, funcionalidade e conservação dos imóveis públicos.

Como resultado institucional, espera-se fortalecer o planejamento das ações de manutenção predial, conferir maior eficiência à gestão do patrimônio público municipal e garantir melhores condições para o desenvolvimento das atividades administrativas e para o atendimento à

população, observando os princípios da economicidade, eficiência, planejamento e interesse público.

12. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS

12.1. Não foram identificadas providências prévias relevantes para viabilização da futura contratação.

13. DESCRIÇÃO DE POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

A aquisição de materiais elétricos, materiais de iluminação, ferragens, ferramentas e acessórios destinados às atividades de manutenção predial poderá gerar impactos ambientais decorrentes da utilização dos produtos, do descarte de embalagens, da substituição de componentes elétricos e da destinação final dos materiais que atingirem o fim de sua vida útil.

Entre os principais impactos identificados destacam-se a geração de resíduos provenientes da substituição de lâmpadas, cabos, disjuntores, interruptores, tomadas, luminárias, ferragens e demais componentes utilizados nas atividades de manutenção, bem como o descarte de embalagens plásticas, papelão e outros materiais empregados no acondicionamento dos produtos.

Como medida mitigadora, a Administração adotará práticas voltadas ao uso racional dos materiais, buscando compatibilizar o consumo com as necessidades efetivas dos serviços de manutenção, reduzindo perdas, desperdícios e substituições desnecessárias.

A futura contratada deverá fornecer os materiais em embalagens adequadas, garantindo sua integridade durante o transporte e armazenamento, contribuindo para a redução de perdas e da geração desnecessária de resíduos.

Os resíduos eventualmente gerados durante a execução dos serviços deverão receber destinação ambientalmente adequada, observando as disposições da Lei Federal nº 12.305/2010, que institui a Política Nacional de Resíduos Sólidos, e demais normas ambientais aplicáveis, especialmente quanto ao descarte de componentes elétricos, embalagens e materiais recicláveis.

Sempre que tecnicamente viável e compatível com as especificações da contratação, deverão ser priorizados materiais de maior durabilidade, eficiência energética, resistência e vida útil, contribuindo para a redução da geração de resíduos, do consumo de recursos naturais e da necessidade de reposições frequentes.

Em relação à logística reversa, esta deverá ser observada quando aplicável à natureza dos produtos, especialmente para lâmpadas, equipamentos elétricos, componentes eletroeletrônicos e demais materiais abrangidos por programas de recolhimento ou destinação ambientalmente adequada previstos na legislação vigente ou disponibilizados pelos fabricantes.

Diante das características do objeto, conclui-se que os impactos ambientais decorrentes da contratação são de baixa relevância e podem ser adequadamente mitigados mediante a adoção das medidas de gerenciamento ambiental, utilização racional dos materiais e destinação ambientalmente adequada dos resíduos gerados durante a execução das atividades de manutenção predial.

14. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE DA SOLUÇÃO

Uma vez que a pertinente demanda faz-se necessária para exercício desta Administração e, após a conclusão dos estudos técnicos preliminares, declara ser **VIÁVEL** e adequada a aquisição pretendida.

Porto Velho, 30 de junho de 2026.

Responsável(eis) pela elaboração:

Lucas de Paulo Silva
Estagiário

Resposável pela Revisão:
Natan Ferreira Soares
Coordenador de Apoio Administrativo

Aprovação da Autoridade Competente:

Antônio Figueiredo de Lima Filho
Secretário Municipal de Administração Adjunto

Bruna Tailine Rodrigues de Carvalho
Secretária Municipal de Administração

Documento assinado eletronicamente por **Natan Ferreira Soares**, **Coordenador(a)**, em 11/09/2026, às 12:01, conforme art. 17, § 1º, do Decreto nº 21.393, de 07 de outubro de 2025.

Documento assinado eletronicamente por **Antonio Figueiredo De Lima Filho**, **Secretário(a)**, em 11/09/2026, às 12:17, conforme art. 17, § 1º, do Decreto nº 21.393, de 07 de outubro de 2025.

Documento assinado eletronicamente por **Bruna Tailine Rodrigues De Carvalho**, **Secretário(a)**, em 11/09/2026, às 12:55, conforme art. 17, § 1º, do Decreto nº 21.393, de 07 de outubro de 2025.

Referência: Processo nº 017.008293/2026-31	SEI nº 1539346